



Citação por edital

Responsável	CPF/CNPJ	Deliberação
MARIA APARECIDA PANISSET	323.959.817-53	Despacho de autoridade, peça 27

1. Haja vista que a responsável não foi localizado no endereço do sistema CPF/CNPJ, peça 41, e tampouco nos endereços alternativos obtidos na Pesquisa de endereço realizada por servidor, peças 35 e 38, bem como não compareceu aos autos, considerando o princípio da ampla defesa e contraditório, a citação deve ser feita por edital, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Resolução TCU nº 170/2004.

Seproc/Secomp-4, 24/4/2019.

(Assinado eletronicamente)
GELSON CELISTRE
TEFC-Mat. 3424-0